

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: hovm7mo7 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 10/04/2024 Indicação nº 1680/2024 Protocolo nº 3491/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Diego Guimarães</p>		

Indico ao Exmo. Sr. Emanuel Pinheiro, Prefeito de Cuiabá - MT, com cópias ao Exmo. Sr. José Roberto Stopa, Secretário de Obras Públicas de Cuiabá - MT e ao Ilmo. Sr. Diretor da LIMPURB, a necessidade de promover limpeza urbana na Rua São Gonçalo, localizada no bairro João Bosco Pinheiro 2 no município de Cuiabá-MT.

Com fulcro no Art. 160 e seguintes do regimento interno desta Casa de Leis, solicito o envio deste expediente legislativo ao Exmo. Sr. Emanuel Pinheiro, Prefeito de Cuiabá - MT, com cópia ao Exmo. Sr. José Roberto Stopa, Secretário de Obras Públicas de Cuiabá - MT e ao Ilmo. Sr. Diretor da LIMPURB, por meio do qual INDICO, a necessidade de promover limpeza urbana na Rua São Gonçalo, localizada no bairro João Bosco Pinheiro 2, no município de Cuiabá-MT.

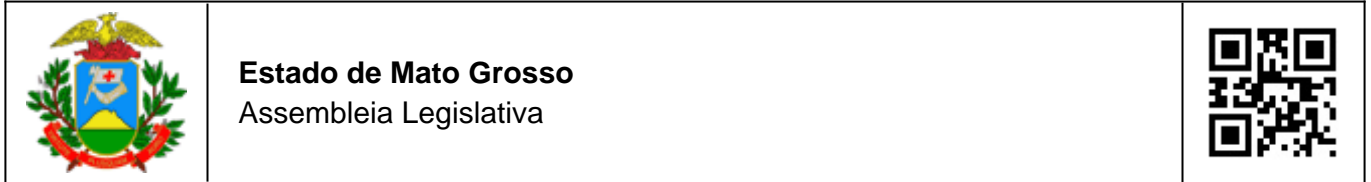
JUSTIFICATIVA

A presente proposição emerge em decorrência de uma questão de suma importância que tem afetado diretamente a qualidade de vida dos residentes do Bairro João Bosco Pinheiro 2. Atualmente, torna-se premente a implementação de medidas voltadas para a limpeza urbana, demanda essa que tem sido insistentemente pleiteada pelos habitantes locais.

A situação atual da Rua São Gonçalo é alarmante, caracterizada pelo visível acúmulo de resíduos sólidos e entulhos ao longo das vias. Tal cenário não apenas compromete a estética e a qualidade visual do ambiente urbano, mas também acarreta sérios riscos à saúde pública, ao criar um ambiente propício para a disseminação de doenças e insetos vetores.

Além disso, é importante destacar que a falta de limpeza e manutenção adequadas nessas vias públicas resulta em uma série de inconvenientes para os moradores locais. Desde a dificuldade de acesso às residências devido ao acúmulo de detritos até os riscos de acidentes causados pelo estado precário das calçadas, esses problemas afetam diretamente a qualidade de vida da comunidade.

Nesse sentido, urge a necessidade de uma intervenção efetiva por parte das autoridades



competentes, visando não apenas a limpeza e a manutenção adequada das vias públicas, mas também a implementação de medidas preventivas para garantir a segurança e o bem-estar dos moradores, em especial aqueles em situação de maior vulnerabilidade.

Em face do exposto e para que o objeto pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a ela o devido apoio para sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Abril de 2024

Diego Guimarães
Deputado Estadual